

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS-R. Góltacop, 407
BELO HORIZONTE MINAS GERAIS

FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA - 24654

DATA:- 26 de maio 1982

IMÓVEL:- Uma área de terrenos, constante de 7.500m², sitas em Olhos D'Água, - dentro das seguintes divisas e confrontações: começam no marco de canto de di- visa com a Erkal Engenharia Limitada, situado a 30m de distância que lhe dá - acesso, do referido marco inicial, seguem as presentes divisas, em linha reta, na extensão de 100m, confrontando com a aludida área da Erkal; daí, defletin- do à direita, com ângulo de 90º, seguem em linha reta, até a distância de 75m, confrontando com o vendedor; daí, defletindo à direita, com ângulo de 90º, se- guem até a distância de 100m confrontando com o vendedor; daí, defletindo ain- da à direita, com ângulo de 90º seguem em linha reta até o ponto de partida, - situado à distância de 75m, dando frente para uma rua de 12m, que faz ângulo- reto com a rua de asfalto que dá acesso à referida Erkal.-

PROPRIETÁRIO:- FERNANDO LYRIO ALVES DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, desqui- tado, CPF. 091.259.066, residente nesta Capital.-

Reg. ant. nº 1, da matrícula 4983, Lº 2-Registro Geral, 1º Oficial.- NRP.-

R-1- 24654 - Prot. 63311 - 26-5-982.- Transmittente:- Fernando Lyrio Alves de-

Almeida.- Adquirente:- INDÚSTRIA DE COMBATE À CORROSÃO LTDA. (ICC), empresa - com sede nesta Capital, CGC. 20.992.822/0001-03.- COMPRA E VENDA:- Público de

24-5-1982, 10º Ofício, Lº 160-F, fls. 85-v.- PREÇO:- Cr\$9.000.000,00 que se- - rão pagos ao vendedor, pela compradora da seguinte forma: 1) como sinal e --- princípio de pagamento, a quantia de Cr\$500.000,00, já recebidos pelo vende- - dor, da qual dá quitação; 2) uma parcela de Cr\$2.500.000,00, a ser paga na da- ta da averbação do lançamento da área ora vendida, procedido pela Prefeitura- Municipal de Belo Horizonte, a ser feita à margem desta matrícula; 3) uma par- cела de Cr\$3.000.000,00 a ser paga em 180 dias após a averbação referida no - item anterior; e, finalmente, 4) uma parcela de Cr\$3.000.000,00 a ser paga a- 360 dias após a averbação referida no item 2 acima, completando assim a firma compradora, via da quitação desta última parcela, promovendo a respectiva --- averbação de pagamento, à margem desta matrícula. Sobre as duas últimas parce- las do preço acima referidos, incidirá correção monetária equivalente àquela- do Sistema Financeiro da Habitação, que correrá sobre as respectivas quantias, a partir do dia em que se proceder à averbação referida no item 2 acima, rece- bendo o vendedor as respectivas verbas, simultaneamente com o valor de cada - uma das referidas parcelas de pagamento do preço da presente venda. Caso não- ocorra a averbação prevista no item 2 acima, até o dia 7-7-1982, ficam prorro- gados todos os vencimentos constantes dos itens 2, 3 e 4 acima, por prazo --- igual ao decorrido após a referida data, até a ocorrência da aludida averba- - ção, suspendendo-se, portanto, simultaneamente, o curso da mencionada corre- - ção monetária, que se retomará e vigirá a averbação, sendo certo que as provi- - dências com a referida averbação serão de exclusiva responsabilidade do ora - vendedor, sendo que a presente venda é irrevogável e irretratável e outorgada com a cláusula "pro solvendo".- Dou fé.- ORL/FCMF, Emol.: Cr\$12.584,00.-

(SEGUE NO VERSO)

AV-2-24.654-Prot. 63.854 - 17/6/82.- Certificou a PBH, em certidão datada de 17/6/1982, que fica arquivada, que o lançamento fiscal da área de 7.500m², do lugar denominado "Fazenda do Carcado - Olhos D'Água", inscrito sob índice: - 475-00-00-755 e lançada naquela Prefeitura, para efeitos fiscais, em nome de Industria de Combate a Corrosão Ltda, foi elaborada a partir de 1980 conforme-processo 43.542/82, desdobrado de uma área primitiva de aproximadamente 324.000m², inscrita sob índice: 475-000-000-621, e lançada para efeitos fiscais em nome de Fernando Lyrio Alves de Almeida; ficando ressalvado que, as áreas - constantes da presente certidão somente são consideradas para efeito de lançamento fiscal, pelas mesmas não se responsabilizando a Prefeitura Municipal.- Dou fê.- MVAf.- emol. cr\$. - 2.097,00.-

AV-3-24.654-Prot. 65.552 - 24/8/82. Conforme documento particular datado de 02/7/1982, que fica arquivado, Fernando Lyrio Alves de Almeida, declarou haver recebido da Industria de Combate a Corrosão Ltda, (ICC), a importância de - cr\$2.500.000,00 referente ao item 2, constante do R-1-retro, dando quitação da referida parcela.- Dou fê.- MVAf. emol. cr\$5.893,00.-

AV-4-24.654-Prot- 68496 -21-12-82. Conforme documento particular de 17-12-82, que fica arquivado, Fernando Lyrio Alves de Almeida, declarou haver recebido da Industria de Combate a Corrosão Ltda, a importância de Cr\$4.275.134,50, referente ao item 2, constante do R-1-retro, dando quitação da referida parcela.- Dou fê.- MG/NRP.-Emol-Cr\$10.776,00

AV-5- 24.654 - Prot. 74650 - 21-1-83.- Conforme documento particular de 17-5-1983, que fica arquivado, Fernando Lyrio de Almeida declarou haver recebido da Indústria de Combate à Corrosão Ltda., a quantia de Cr\$6.396.312,84 para pagamento integral da parcela nº 4 constante do R-1-retro; no presente pagamento - se acha incluído, tanto o valor da referida parcela, quanto a correção monetária sobre tal parcela incidente, até a data do documento ora averbado, itens - esses que totalizam a quantia global ora recebida, dando plena e geral quitação da aquisição do terreno retro matriculado.- Dou fê.- ORL.- Emol.-Cr\$,.... 14.712,00.-

R-6-24654- Prot. 81528. 10-05-84. Transmittente: Industria de Combate à Corrosão Ltda. Adquirentes: GUTEMBERG ALMEIDA RESENDE, desquitado, arquiteto, cpf. ---- 008767396-72 e BENEDITO DOMICIANO DIAS, casado, professor, cpf. 000541516-00,- brasileiros, domiciliados nesta capital.DAÇÃO EM PAGAMENTO. Público de 25-04-84, 6º Ofício, Lº 339-N, fls. 124. Valor:-cr\$42.000.000,00 (incluído o valor - de outro imóvel). As parte declaram que se dão mútua, plena e geral e irrevogável quitação a qualquer título. A presente foi feita em pagamento das ----- 23.500.000 quotas que os adquirentes detinham no capital da sociedade, sendo - 11.750.000 quotas de cada um. Dou fê. L/E. Emol. cr\$39.001,52. Artº 40: cr\$--- 7.800.30, Lº 1, fls. 10.

(Segue ficha 2)

-Ficha 2-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GOITACAZES, 407
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS*Progerio Olinto Ferraz*
PROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA-24654

DATA:- 17-09-84.

R-7-24654- Prot. 84584.- 17-09-84. Transmitedores: Benedito Domiciano Dias e - s/m Angelina Maria Rezende Dias, cpf. 006261806-00. Adquirente: Sociedade ICC-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, cgc. 18.741. - 777/0001-72. COMPRA E VENDA. Público de 21-08-84, 6º Ofício, Lº 345-N, fls. - 165. É objeto deste registro apenas a metade do imóvel retro matriculado. Preço:- cr\$27.000.000,00 (incluído o preço de metade de outro imóvel), quitado.- Dou fé. L/E.E mol. cr\$34.126,33. Artº 40: cr\$6.825,26, Lº 1, fls. 14.

R-8-24654- Prot. 84585.-- 17-09-84. Transmitedores: Sociedade ICC-Indústria, Comércio e Construções Ltda. e Gutemberg Almeida Resende, desquitado. Adquirente: TUBOS E PERFIS MINAS GERAIS S/A., com sede nesta capital, cgc. 20.888. 657/0001-44. INCORPORAÇÃO. Público de 21-08-84, 6º Ofício, Lº 345-N, fls. 165. Valor:- cr\$54.000.000,00 (incluído o valor de outro imóvel), sendo cr\$----- 27.000.000,00 para cada transmitente, quitados. A presente é feita para aumento do capital da sociedade. A adquirente declara que dá a cada um dos sócios transmitentes plena quitação do preço dos 27.000.000 de ações do capital da - sociedade, adquiridas mediante incorporação de bens imóveis. Dou fé. L/E.E mol. cr\$39.001,52. Artº 40: cr\$7.800,30, Lº 1, fls. 14.

AV-9-24654- Prot. 115982.24-06-88. Conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 23-05-86, cuja cópia fica arquivada, a denominação social de "Tubos e Perfis Minas Gerais, S/A" passa a ser: TUBOMINAS S/A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO. Dita Ata foi registrada na JUCEMG sob o n. 276.176 em 03-10-84. Dou fé. L/E.E mol. cz\$848,35. Artº 40: cz\$169,77, Lº 1, fls. 59.

R-10-24654- Prot. 115983. 24-06-88. Devedora hipotecante: Tubominas S/A. Indústria Comércio e Exportação, com sede nesta capital, cgc. 20.888.657/0001-44. Credora:- ICC -Indústria, Comércio e Construções Ltda., com sede nesta capital, cgc. 18.741.777/0001-72. HIPOTECA. Público de 06-05-88, 6º Ofício, Lº 457-N, - fls. 17. Valor:- cz\$65.858.908,08 equivalentes na data da escritura a ----- 57.835,50 OTN (incluído mais dois imóveis), dívida essa referente a parte do preço ajustado para a venda que a credora fez à devedora de 30.986.312 ações - preferenciais e 16.884.938 ações ordinárias de que é titular a credora no capital social da devedora, tudo conforme contrato particular de venda de ações - firmado em 21-03-88. O pagamento da referida parte do preço da venda de ações - foi estipulado em 7 prestações de amortização vencíveis em 15-09-88, 15-03-89, 15-09-89, 15-03-90, 15-03-91, 15-09-91 e 15-03-92, prestações essas em valores fixados de acordo com a variação das OTN, vencendo-se juros à taxa de 1% ao - mês, de 15-04-88 até 15-03-92, também em valores fixados de acordo com a variação das OTN, tudo conforme quadro demonstrativo anexo ao mencionado contrato particular de venda de ações. 1a. hipoteca. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Dou fé. L/E.E mol. cz\$6.790,76. Artº 40: cz\$1.358,15, Lº 1, fls. 59.

(segue)

AV-11-24654- Prot.152036. 30-11-92. Fica cancelada a hipoteca constante do R-10-desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, na escritura de 24-07-92, 6º Ofício, Lº 583-N, fls. 163. Dou fé. L/E. Emol. cr\$-----135.041,52. Artº 40: cr\$27.008,30, Lº 1.

R-12-24654- Prot. 152037. 30-11-92. Transmittente:- Tubominas S/A-Industria, Comércio e Exportação, com sede nesta capital, à rua 1, nº 521, Bairro Beta nia. Adquirente:- INDUMIL S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta capital, à rua André Lírio, 7, Bairro Olhos D'Agua, cgc. 19.964.642/0001-39. COMPRA E VENDA. Público de 16-11-92, 1º Ofício, Lº 542-N, fls. 023. Preço:- cr\$---300.000.000,00 (incluído o preço de mais duas áreas), quitado. Dou fé. L/E. Emol. cr\$957.567,19. Artº 40: cr\$191.513,43, Lº 1.

R-13-24.654: 03-02-99. Devedora hipotecária: Indumil S/A. Indústria e Comércio, empresa com sede na Rua André Lírio, 07, Belo Horizonte, CGC/MF 19.964.642/0001-39. Credora hipotecária: Companhia Siderúrgica Nacional, empresa com sede na Rua Lauro Muller, 116, 36º andar, Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF 33.042.730/0001-04. **HIPOTECA:** Público de 09-09-98, Cartório de São Gonçalo do Pará-MG, Lº 81-N, fls. 63. Interveniêntes anuentes e devedores solidários: Jayde Ferreira de Almeida casado no regime de comunhão parcial de bens com Suzana Maria Correia de Almeida, empresário, CPF 132.124.356-15, residente e domiciliado na Rua Alvarenga Peixoto, 300/1502, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte e Valéria Simões Pinto de Carvalho, casada sob o regime de separação total de bens com Carlos Alberto Camargo Pinto de Carvalho, empresária, CPF 425.988.503-53, residente e domiciliada na Rua Alvarenga Peixoto, 300/1601, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte. A devedora reconhece dever à Credora a quantia líquida de R\$15.793.184,40. A dívida ora confessada é decorrente da assinatura de um "Instrumento de Transação e Assunção de Compromisso", feito entre a devedora e a credora, apresentado em juízo, junto ao processo nº 024.97.131.465-3 da 6ª Vara Cível de Belo Horizonte, para homologação de acordo; acordo este devidamente homologado aos 16-05-98, pelo Dr. Matheus Chaves Jardim, Juiz de Direito, cujas cópias ficam arquivadas no Cartório de Notas da Cidade de São Gonçalo do Pará. A devedora assume, em caráter irrevogável e irretratável, a obrigação de pagar à credora, em moeda corrente nacional, o valor da dívida confessada, em 08 parcelas semestrais, de acordo com os valores e datas de pagamento especificados no instrumento citado, atualizadas pela variação acumulada do ÍGP-M divulgado pela FGV, no período compreendido entre 30-06-98 e a data do respectivo vencimento, ou, na falta deste índice, por outro que venha a substituí-lo ou reflita a mesma variação de preços. A credora, no ato da escritura, compromete a entregar à devedora contrato de fiança bancária firmado entre Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A e Indumil - contratação nº 599100/97 sob pena de não o fazendo, pagar diariamente multa de 10% sob o valor da carta de fiança à Indumil. **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.** Além do imóvel desta matrícula, foram dados outros imóveis em garantia da dívida e bens móveis mencionados na (segue ficha 03)

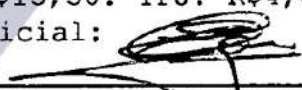
LIVRO N.º 2 . REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA BOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

ROGÉRIO CLINTO FERRAZ

MATRÍCULA: 24.654**FICHA:** 03**DATA:** 03 de fevereiro de 1999

escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Dou fé.
L/E. Emol. R\$586,40. R.A.R\$199,38. 

Av-14-24.654 - Prot. 447.285 de 02/06/2017 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 29/05/2017, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo n.º. 5046125-36.2017.8.13.0024, da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO BRADESCO S/A** e **GIOVANNI CAMARA DE MORAIS**, contra **INDUMYLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39; **SUZANA MARIA CORREA DE ALMEIDA**, CPF 338.707.136-15 e **JAYDE FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF 132.124.356-15, tendo sido dado à causa o valor de R\$10.888.430,69. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. krc. Emol: R\$15,50. Tfu: R\$4,87. Total: R\$20,37. Belo Horizonte, 07 de junho de 2017. O Oficial: 

Av-15-24.654 - Prot. 451.955 de 03/10/2017 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 01/08/2017, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo n.º. 1021851-79.2017.8.26.0100, da 13ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, proposta por **BANCO INDUSVAL S/A**, contra **INDUMYLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS**, tendo sido dado à causa o valor de R\$467.073,31. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. tamd. Emol: R\$15,50. Tfu: R\$4,87. Total: R\$20,37. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2017. O Oficial: 

Av-16-24.654 - Prot. 455.617 de 02/01/2018 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 15/12/2017, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo n.º. 5063991-57.2017.8.13.0024, da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO BRADESCO S/A**, contra **INDUMYLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS**, tendo sido dado à causa o valor de R\$1.491.959,40. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. tamd. Emol: R\$15,50. Tfu: R\$4,87. Total: R\$20,37. Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2018. O Oficial: 

Continua no verso.

R-17-24.654 - Prot. 460.682 de 11/05/2018 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 22/05/2018, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5046125-36.2017.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marco Aurélio Chaves Albuquerque da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **BANCO BRADESCO S/A** e executados **INDUMYLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O imóvel foi avaliado em R\$30.000.000,00, cujo valor da causa é R\$10.888.430,69, tendo como fiel depositária Indumyll Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 19.964.642/0001-39. Dou fé. tcfs. Emol: R\$42,61. TFJ: R\$13,26. Total: R\$55,87. Qtd/Cod: 1/4527-8. Belo Horizonte, 28 de maio de 2018. O Oficial:

Av-18-24.654 - Prot. 477.133 de 12/07/2019 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 19/03/2019, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5124239-52.2018.8.13.0024, da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO DO BRASIL S/A**, contra **INDUMYLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS**, tendo sido dado à causa o valor de R\$8.359.591,95. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. gpd. Emol: R\$17,13. TFJ: R\$5,38. Total: R\$22,51. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: CWU46025 / Cod. Seg.: 5250-4562-5193-3506. Belo Horizonte, 15 de julho de 2019. O Oficial:

Av-19-24.654 - Prot. 479.370 de 06/09/2019 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 30/08/2019, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5126707-86.2018.8.13.0024, da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO DO BRASIL S.A**, contra **INDUMYLL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE AÇO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS**, tendo sido dado à causa o valor de R\$56.444.074,45. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. tcfs. Emol: R\$17,13. TFJ: R\$5,38. Total: R\$22,51. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: DBR01296 / Cod. Seg.: 7762-0188-6829-6566. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019. O Oficial:

Av-20-24.654 - Prot. 480.112 de 24/09/2019 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 11/09/2019, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5136324-70.2018.8.13.0024, da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO DO BRASIL S.A**, contra **INDUMYLL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE AÇO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS**, tendo sido dado à causa o valor de R\$41.553.446,38. A presente

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 24.654 FICHA: 04F

DATA: 26/09/2019

Leonardo Schneider
Escrevente Autorizado

averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. tcfs. Emol: R\$17,13. TFJ: R\$5,38. Total: R\$22,51. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: DBR01319 / Cod. Seg.: 2752-9298-7809-6816. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019. O Oficial:

Av-21-24.654 - Prot. 481.974 de 11/11/2019 - **CANCEIAMENTO DE PENHORA** - Conforme Ofício S/Nº, datado de 10/10/2019, que fica arquivado, extraído do processo nº 5046125-36.2017.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marco Aurélio Chaves Albuquerque da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da penhora constante do R-17. Dou fé. tcfs. Emol: R\$68,75. TFJ: R\$21,40. Total: R\$90,15. Qtd/Cod: 1/4140-0. Nº Selo: DDR94480 / Cod. Seg.: 9617-8498-4364-7015. Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019. O Oficial:

R-22-24.654 - Prot. 486.532 de 06/03/2020 - **PENHORA** - Conforme Termo datado de 27/11/2019, que fica arquivado, extraído do processo nº. 024.17.004.162-8, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo da Cruz Trigueiro da 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **ESTADO DE MINAS GERAIS** e executada **INDUMYLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$394.601,46, tendo como fiel depositário Jayde Ferreira de Almeida, CPF 132.124.356-15. Dou fé. gpd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4527-8-30. Nº Selo: DLY43079 / Cod. Seg.: 8643-0024-7208-1665. Belo Horizonte, 09 de março de 2020. O Oficial:

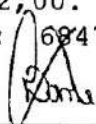
Av-23-24.654 - Prot. 499.787 de 09/03/2021 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 02/03/2021, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5051593-44.2018.8.13.0024, da 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BRDESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, contra **INDUMYLL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE AÇO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS**, tendo sido dado à causa o valor de R\$3.460.024,96. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. tcfs. Emol: R\$18,80. TFJ: R\$5,91. ISSQN: R\$0,89. Total: R\$25,60. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: ENC01865 / Cod. Seg.: 5886-7866-

Continua no verso.

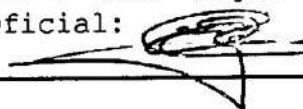
5400-5804. Belo Horizonte, 07 de abril de 2021. O Oficial:



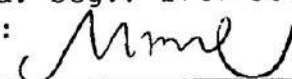
R-24-24.654 - Prot. 506.003 de 14/07/2021 - **SEQUESTRO** - Conforme Ofício datado de 14/07/2021, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5062063-32.2021.8.13.0024, expedido pela MMa. Juíza de Direito Dra. Kenea Márcia Damato de Moura Gomes da 12ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo autor **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e réu **INDUMYLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS**, foi determinado o registro do sequestro sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$6.496.852,00. Dou fé. gpd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Nº Selo: ETX84925 / Cod. Seg.: 6847-8009-6074-3738. Belo Horizonte, 19 de julho de 2021. O Oficial:



R-25-24.654 - Prot. 519.922 de 13/05/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 01/04/2022, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5063991-57.2017.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Fulgêncio Felicíssimo da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS** e executado **INDUMYLL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39 e outros, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$1.491.959,40, tendo como fiel depositário o(s) executado(s). Dou fé. krc. Emol: R\$62,52. TFJ: R\$19,45. ISSQN: R\$2,95. Total: R\$84,92. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: FQH78658 / Cod. Seg.: 3102-3325-6229-6440. Belo Horizonte, 27 de maio de 2022. O Oficial:



R-26-24.654 - Prot. 524.087 de 10/08/2022 - **PENHORA** - Conforme Ofício datado de 09/08/2022, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5051593-44.2018.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Gonzaga Silveira Soares da 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL** e executado **INDUMYLL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, juntamente com outro, cujo valor da causa é R\$3.460.027,96, tendo como fiel depositário Indumyll Comércio e Beneficiamento de Aco Ltda, CNPJ 19.964.642/0001-39. Dou fé. gpd. Emol: R\$62,52. TFJ: R\$19,45. ISSQN: R\$2,95. Total: R\$84,92. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: FXH99505 / Cod. Seg.: 1747-3645-9972-0292. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022. O Oficial:



Continua na ficha 05

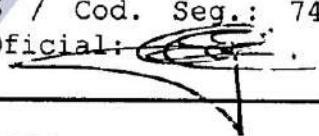
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

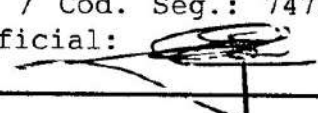
MATRÍCULA: 24.654 FICHA: 05F

DATA: 04/10/2022


Guilherme Tófoli Carvalho
Escrevente Autorizado

R-27-24.654 - Prot. 525.964 de 22/09/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo datado de 30/08/2022, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5051633-26.2018.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Gonzaga Silveira Soares da 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL** e executado **INDUMYLL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE AÇO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, juntamente com outro, cujo valor da causa é R\$7.600.839,68, tendo como fiel depositário Indumyll Comércio e Beneficiamento de Aço Ltda, CNPJ 19.964.642/0001-39. Dou fé. gpd. Emol: R\$62,52. TFCJ: R\$19,45. ISSQN: R\$2,95. Total: R\$84,92. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: GA663096 / Cod. Seg.: 6800-8445-9840-4124. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022. O Oficial: 

Av-28-24.654 - Prot. 556.700 de 09/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202103.1916.01540546-IA-790, datado de 19/03/2021, extraído do processo nº 10711156520178260100, enviado pelo 33º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **INDUMYLL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (INDUMYLL)**, CNPJ 19.964.642/0001-39. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Nº Selo: HZY03896 / Cod. Seg.: 7476-4353-5170-2153. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024. O Oficial: 

Av-29-24.654 - Prot. 556.700 de 09/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202304.0415.02641174-IA-270, datado de 04/04/2023, extraído do processo nº 10218517920178260100, enviado pelo 13º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **INDUMYLL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE AÇO LTDA (INDUMYLL)**, CNPJ 19.964.642/0001-39. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Nº Selo: HZY03896 / Cod. Seg.: 7476-4353-5170-2153. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024. O Oficial: 

R-30-24.654 - Prot. 565.629 de 12/02/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora datado de 25/11/2024, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5166192-30.2017.8.13.0024, expedido pela Secretaria da CENTRASE CÍVEL -

Continua no verso.

Central de Cumprimento de Sentença Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **HUMBERTO THEODORO JÚNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS** e executado **INDUMYLL COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE AÇO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, para garantia do débito de R\$53.722,19, atualizado em fevereiro de 2024, tendo como fiel depositária Indumyll Comércio e Beneficiamento de Aço Ltda, CNPJ 19.964.642/0001-39. Dou fé. n.ºmb. Emol: R\$43,48. TFJ: R\$13,54. ISSQN: R\$2,05. Total: R\$59,07. Qtd/Cod: 1/4526-0. N.º Selo: IOT05178 / Cod. Seg.: 1137-3198-2381-1256. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2025. O Oficial:



PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR